



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

RECEBI EM 30/08/22
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Ana

AUTÓGRAFO N. 96 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 09 de 2022, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 29 de agosto de 2022.

MESA DIRETORA

Ronaldo Ap. Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

Jovileni Silvina da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALCEU ANTONIO MAZZIERO (PTB)

1

– CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
13/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Corregos
AUTOGRAFO

Protocolo Data e hora Doc. N°
1340 01/09/22 10:48 1/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 96 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.09, DE 2022

“Denomina de Mario Dias Aranha Filho - “Dudu Aranha” - logradouro público conhecido como Serra do Morro Alto, localizado na Zona Rural de Dois Córregos”.

Art. 1º O referido logradouro público existente na Zona Rural de Dois Córregos, conhecido como Serra do Morro Alto, passa a ser denominado “Mário Dias Aranha Filho - “Dudu Aranha”.

Art. 2º A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.